



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º. 004/2026
DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR
TÉRMINO DE CONTRATO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO.**

A Prefeita do Município de Olho D'Água Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO ainda a descrição do cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000-LRF; e da Lei Federal nº 4.320/1964; e da Constituição Federal e,

Art. 1º - Estão **RESCINDIDOS** todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de Olho D'Água Grande/AL, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, 25 de março de 2026.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita